



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 39/2025.

EMENTA: “Institui no município de Leme/SP o “Abril Laranja – Mês de Conscientização sobre Maus-Tratos a Animais” e dá outras providências.”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025

O artigo 6º do projeto de Lei em questão, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6 Revoga-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Ordinária nº 4.125, de 04 de julho de 2022, 4.127, de 13 de julho de 2022, 4.189 de 06 de abril de 2023 e 4.293, de 24 de abril de 2024.”

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávoro, em 08 de abril de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.

Ellan Ricardo da Paixão

Presidente

Airton Cândido da Silva

Vice-Presidente

João Carlos Cerbi

Secretário